

## INFORMATIVO Nº 08/2018 - PROAD-DLC

Prezados e Prezadas servidores,

Trata-se das orientações referente ao Memorando 15 (documento 0026234) do processo SEI 23411.004888/2018-51 para adesão a Ata de Registro de Preço como órgão não participante.

### INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA ADESÃO

- Abrir no SEI o tipo de processo **Licitação: Adesão à Ata de RP – Não Participante**;
- Motivação de abertura de processo;
- Justificativa modelo padrão, adaptando para adesão ( MODELO – JUSTIFICATIVA ATENDENDO AO DESPACHO 012016 AUDITORIA – BENS – IFPR )
- Termo de Referência\*;
- Pesquisa de preço\*;
- Mapa de preço\*;
- Cópia do ofício ou e-mail do fornecedor concordando em fornecer os itens solicitados, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no edital;
- Proposta do fornecedor apresentada para a Ata de Registro de Preços;
- Solicitação ao órgão pelo módulo "Gestão de Ata SRP/SIASGNet" (<https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do>);

No caso da UASG 158009, enviar via SEI a solicitação para a CCA/PROAD com ratificação do DG ou Pró-reitor da unidade, apresentando a caracterização do objeto a ser adquirido, número da UASG do gerenciador da ata, número da licitação, itens e quantidades, declarando que a Ata é vantajosa para a Administração e que o fornecedor aceitou fornecer para a unidade.

**IMPORTANTE: A ata será vantajosa se o desconto para o item um for maior que 25% e a taxa de acréscimo for menor que 24% para o item 2, conforme TR da PROENS.**

- Autorização no sistema "Gestão de Ata SRP/SIASGNet" do órgão gerenciador.
- Cópia do edital da ata de registro de preços do órgão gerenciador com previsão de adesão;
- Cópia do Termo de Referência ou projeto básico do órgão gerenciador;
- Cópia do Termo de homologação;
- Cópia da minuta de contrato do órgão gerenciador (se houver);
- Documentos de constituição da empresa e do representante legal, no caso de formalização contratual;
- Cópia Parecer da Procuradoria Federal do órgão gerenciador;
  - Cópia da ata de registro de preços do órgão gerenciador;

- Extrato do SICAF do fornecedor, ou certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- Certidões: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Nota de Dotação (ND) ou Informação de Disponibilidade Orçamentária (IDO) comprovando a existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida;
- Procedimentos para formalização do empenho, conforme orientações da DCF/PROAD.
- Formalização de contrato\*\* (se houve) conforme orientações da CCA/DCL/PROAD.
- Emissão da Ordem de Fornecimento.

#### **Observações e legislação:**

- Para as unidades da UASG 158009, caso optem pela adesão, solicitamos concentrar a demanda na Coordenação Geral de Biblioteca/PROENS, pois o pedido de adesão neste caso deve ser único e em único processo para cada Ata de Registro de Preços.
- Limite de 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, por cada órgão ou entidade não participante. (Art. 1, § 3º, decreto 9488/2018);
- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Art. 1, § 4º, decreto 9488/2018);
- Observância do prazo de 90 dias para aquisição ou contratação pelo órgão não participante, contado da data de autorização do órgão gerenciador. (Art. 22, § 6, decreto 7892);
- Não realizar a adesão à ata de registro de preços para aquisição separada de itens adjudicados por preço global para os quais o fornecedor registrado não tenha apresentado o menor preço na licitação.

\* O processo está digitalizado no SEI 23411.004888/2018-51.

\*\* Para formalização do contrato utilizar a Minuta de termo de contrato disponível no anexo do Edital da licitação correspondente a Ata a ser Aderida, mantendo correspondência com as cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressaltando-se condições peculiares do órgão não participante, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade.